Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/77

Ementa: Aprova as Contas do Município relativas ao exercício de 1.975.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA, e eu Promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Foz do Iguaçu, relativas ao exercício de 1.975, de conformidade/ com o Parecer Prévio nº 90/77, aprovado pela Resolução nº 1374/77, de 14 de abril de 1.977, do Tribunal/ de Contas do Estado do Paraná, ratificado por Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, desta/ Casa, em data de 16 de maio de 1.977.-

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de setembro de 1.977.-

(a) Evandro Stelle Teixeira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
GABINETE DO PRESIDENTE
Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/09/1977

José Luiz dos Santos
Oficial Legislativo